



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2451, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 038/19

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE ALINE REZENDE CORRÊA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO, CONSTANTE DA PORTARIA 391/18 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação de ALINE REZENDE CORRÊA, para responder interinamente pelo cargo de chefe de seção, mencionada na Portaria 391/18 de 25 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PORTARIA 039/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de janeiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Helio Ferraz de Oliveira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Wenver Leocadio da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de janeiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

EXTRATOS

Extrato de Contrato

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: AUTO POSTO VALOR LTDA

Espécie: Contrato n.º 002/2019.

Fundamento: Pregão Presencial n.º037/2018, Processo 075/2018, homologado em 08/01/2019, do tipo "menor preço global do lote" atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º147 de 7 de agosto de 2014, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Fornecimento de combustível.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905. 3.3.90.30. Material de Consumo - 01- Combustível Automotivo - 01.031.8004.2336 - Manutenção do Corpo Legislativo - Ficha 14.366-3.3.90.30- Material de Consumo - 01- Combustíveis Automotivos.

Valor Global Estimado: R\$ 768.877,29 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).

Prazo: A vigência do contrato iniciará a partir de 08/01/2019 a 30/06/2019.

Data de Assinatura: 08/01/2019.

HÉLIO FERRAZ DE OLIVEIRA
Presidente

ISAC FRANCISCO DA CRUZ
2º Secretário

O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.
COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Nailda Moura
Caruaru - PE

Susana Ribeiro
Salvador - BA

TODOS FORAM VÍTIMAS DO MOSQUITO.

136
SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII n.º 2451, QUARTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br